


DESPACHO SECRETARIAL nº 116/2014

Referente ao protocolado nº 13.248.361-2

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com a redação que lhe deu o Decreto nº 10.432/2014, a aquisição de guardanapos de papel, conforme especificações contidas no Memorando nº 14/2014 GAS/SEDS (folha 68 e 69), que serão fornecidos pela empresa adjudicada, PÍNHAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., conforme Ata do Sistema de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 1/2013, protocolado nº 11.781.106-9, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para atendimento das unidades de socioeducação, escritórios regionais e Sede desta Secretaria, com base na Informação nº 824/2014, do Núcleo Jurídico da Administração desta Pasta (folhas 83 a 84), e no Despacho do Secretário de Estado da Fazenda, onde “constata-se atendida a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal” (folha 55).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.



Maristela Marchioro Chudzy
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**